

Registre. Câmara da Cam. 11/06/19

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Câmara Municipal de Miracatu
Av. Washington Luis, 200 - Estação
Miracatu/SP
CEP: 11850-000
Presidente

ARB/ENG/19060602

Registro (SP), 04 de junho de 2019.

Ref.: Of. 131/2019

Requerimento nº 61/2019: Solicita informações da Concessionária acerca do procedimento para implantação de placas indicativas com nomes dos bairros.

ID-19050342

Ser. Tiemi

Prezada Senhora,

A Autopista Régis Bittencourt S/A, vem, através desta, informar à V.Sa. que não é usual a indicação de nomenclatura de bairros municipais em placas indicativas de rodovias federais, e por essa razão, não é previsto no projeto de sinalização da BR-116/SP – Régis Bittencourt.

Independente disso, caso haja interesse do município de implantar essas placas, as suas expensas, deverá apresentar projeto dessa sinalização proposta para avaliação da Concessionária e posterior aprovação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme determina o Art. 83 do Código de Trânsito Brasileiro.

Após deliberação da ANTT, através de portaria publicada em DOU, deverá ser firmado Contrato de Permissão de Uso – CPEU pela faixa de domínio, e assim autorizada a implantação das placas de sinalização.

Sendo o que temos a informar no momento.

Atenciosamente,

Marcos Fabrício Dutra

Marcos Fabrício Dutra

Gerente de Sala de Apoio Operacional

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 620/2019
Data: 12/06/2019 - Horário: 10:58
Administrativo